



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA – 0154/2016
De 19 de dezembro de 2016.

PUBLICADO

19 / 12 / 2016
Williene Silva Santos

TRATA SOBRE CESSÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA DO
MUNICÍPIO DE DIVINA
PASTORA AO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DE
SERGIPE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando a solicitação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, por meio do Ofício nº 854/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora pública municipal, **ANA DÉBORA FERREIRA MACIEL SANTOS**, CPF nº 626.907.875-04, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas atividades no Poder Judiciário do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão origem.

Art. 2º - A cessão se dará pelo período de 1 (um) ano, prorrogável por necessidade e conveniência das partes.

Parágrafo único. Poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar da servidora cedida ou se o interesse público o exigir.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 09 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário;

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe, aos dezanove dias do mês de dezembro de 2016.


Sylvio Mauricio Mendonça Cardoso
Prefeito Municipal